



**ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**

EDITAL Nº 06/2021 – DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR.

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, no exercício de suas atribuições legais, e no dever de fazer cumprir o Cronograma do Edital de Reabertura do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE :

I - Divulgar o Resultado do Julgamento dos Recursos do Gabarito Preliminar;

Salto do Céu - MT, em 10 de Fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

| CARGO : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | | |
|-------------------------------------|---|--|-----------------|
| Candidato (a) | Do Recurso | Justificativa | Resultado |
| Claudinéia da Silva Ramos | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |
| Daiane Kátia Soares do Nascimento | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |
| CARGO : MERENDEIRA | | | |
| Candidato (a) | Do Recurso | Justificativa | Resultado |
| Maria Cristina Soares | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

| Valéria Poltronier do Nascimento | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |
|--------------------------------------|---|--|-----------------|
| CARGO : ZELADOR | | | |
| Candidato (a) | Do Recurso | Justificativa | Resultado |
| Edson Antônio Pereira Balbino | <p>O impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 04 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém o candidato contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso do <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |
| CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO | | | |
| Candidato (a) | Do Recurso | Justificativa | Resultado |
| Deiziany Maria Ramos de Souza | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 10 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “A”, porém a candidata contradiz, afirmando que a alternativa correta é a Letra “C” .</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente a alternativa correta é a Letra “C”.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | DEFERIDO |



ESTADO DE MATO GROSSO – VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

| CARGO : PROFESSOR DE MATEMÁTICA | | | |
|---------------------------------|---|--|------------------------|
| Candidato (a) | Do Recurso | Justificativa | Resultado |
| Silvana de Magalhães Souza | <p>A impetrante alega os fatos relatados abaixo:</p> <p>Que na questão 18 do Caderno de Provas, o gabarito afirma que, a alternativa correta é a Letra “D”, porém a candidata contradiz, afirmando que nenhuma das alternativas estão correta.</p> | <p>Após analisar o recurso da <i>impetrante</i>, foi constatado que realmente o mesmo procede.</p> <p>Sendo assim, julgo procedente o recurso.</p> <p>Recurso deferido.</p> | <p>DEFERIDO</p> |

Salto do Céu – MT, 10 de Fevereiro de 2021.

Comissão do Teste Seletivo Simplificado.